**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de saúde de Macieira – SC. CNPJ: 01.996.270/0001-67

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Leonardo Tasca

**EMAIL E TELEFONE:** **saudecompras@macieira.sc.gov.br** (49)3574-2500

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada no segmento óptico, para o fornecimento de armações oftalmológicas e lentes bifocais, lentes multifocais, lentes visão simples ou unifocais e lentes alto índice para os munícipes através da Secretaria Municipal de Macieira –SC.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

O fornecimento gratuito de armações e lentes bifocais ou multifocais ou visão simples ou unifocais ou lentes de alto índice, necessárias para atender os munícipes através da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira/SC, em obediência aos preceitos da Lei Municipal nº 1174/2023, garantindo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes atendidos.

Trata-se de produtos que exigem conhecimento específico, equipamentos apropriados, materiais certificados e profissionais capacitados para assegurar a correta confecção e adaptação das lentes às necessidades individuais, evitando riscos à saúde ocular. Além disso, a contratação de empresa especializada assegura o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como maior durabilidade, eficiência e confiabilidade dos produtos fornecidos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do desempenho funcional dos beneficiários dos serviços públicos municipais.

Os atendimentos deverão ser realizados na Sede do Município ou nas dependências do fornecedor, ou ainda nas Unidades Básicas de Saúde Sede e KM 30, com cronograma previamente agendado. As provas e a entrega deverão ser realizadas por profissional capacitado da Contratada, sendo totalmente vedada a entrega via transportadora ou correios.

Justificativa: A exigência da entrega no Município de Macieira, vedada a entrega via transportadora ou correios visa mitigar os problemas com atrasos na entrega, extravio da remessa (o que gera inúmeros problemas, desde a repetição da prova de cada munícipe até o prazo de entrega prorrogado) ou entrega de materiais danificados ou ainda em desacordo com o solicitado.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para o levantamento dos valores praticado em mercado, foram realizadas pesquisas com fornecedores do ramo pertinente e ainda realizado pesquisa de contratações similares no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, em anexo.

Tendo como valores de referência:

| Item | Descrição | Quant. | Valor máximo unitário | Valor máximo |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **LENTES BIFOCAIS**- lentes com dois campos de visão, sendo um para longe e um para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). Com armação (aro) simples em resina orgânica ou policarbonato. | 50 | R$ 389,54 | R$ 19.477,00 |
| 02 | **LENTES MULTIFOCAIS**- constitui dois ou mais campos de visão, com distancias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples em resina orgânica, acetato ou policarbonato. | 50 | R$ 364,14 | R$ 18.207,00 |
| 03 | **LENTES VISÃO SIMPLES OU UNIFOCAIS** – lentes com um único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples em resina orgânica, acetato ou policarbonato. | 200 | R$ 228,04 | R$ 45.608,00 |
| 04 | **LENTES VISÃO ESPECIAL DE ALTO ÍNDICE** – lentes mais finas, mais planas e mais leves, feitas com materiais mais densos, permitem maiores potencias e retração (maiores dioptrias, graus). Com armação (aro) simples em resina orgânica, acetato ou policarbonato. | 20 | R$ 388,00 | R$ 7.760,00 |
| | | | | R$ 91.052,00 |

A quantidade exposta na tabela acima é estimada, e levou em consideração as contratações anteriores e ainda a lista de munícipes que estão aguardando a contratação.

Contudo somente serão adquiridos e pagos os itens que se fizerem necessários, posto que por tratar-se de demanda, não é possível o Fundo Municipal de Saúde quantificar exatamente os itens.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta como mais viável, consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações oftálmicas, incluindo lentes bifocais, multifocais, visão simples ou unifocais e lentes de alto índice, visando atender de forma adequada as necessidades da Secretaria Municipal de Macieira/SC, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 1174/2023.

A empresa deverá garantir a qualidade dos produtos, conformidade com

prescrições médicas, utilização de materiais certificados e tecnologia apropriada, assegurando conforto visual, durabilidade e segurança aos usuários.

O fornecimento deverá ocorrer de maneira eficiente, dentro dos prazos estabelecidos, com suporte técnico quando necessário, contribuindo para a promoção da saúde visual e o bom atendimento da população do município.

A escolha da terceirização se justifica devido a diversos critérios, sendo o principal que o município não tem estrutura física, equipamentos, nem equipe profissional técnico para produzir os produtos almejados objeto deste termo.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será escolhido através de processo licitatório de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, visando a economicidade, transparência e eficiência da administração pública.

| | |
|---|---|
| **Grau de prioridade** | Média |
| **Valor estimado da contratação (pesquisa de mercado)** | O valor total estimado é de R$ 91.052,00 (noventa e um mil e cinquenta e dois reais), considerando os valores médios da pesquisa de preço realizada. |
| **Prazo de entrega/ execução:** | A Contratada deverá no prazo de 10 (dez) após Solicitação de Fornecimento realizar a prova e no prazo máximo de 15 (quinze) dias realizar as entregas. |
| **Local e horário da entrega/execução:** | A entrega deverá ser realizada no Município de Macieira, sendo no endereço da Contratada ou nas Unidades Básicas de Saúde Sede e KM 30.<br>Sendo vedada a entrega via transportadora ou correio. |
| **Fiscal do contrato** | Marlise Scapin –<br>Maristel Tasca - |
| **Dotação orçamentária:** | 8 – Manutenção das atividades de Saúde |

Macieira, 02 de julho de 2026.

LEONARDO TASCA:00556699998

Assinado de forma digital por LEONARDO TASCA:00556699998
Dados: 2026.07.03 16:39:43 -03'00'

**LEONARDO TASCA**
**Secretário Municipal de Saúde**